



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 015/2012

Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo para edificação

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de março de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 021/2012,

CONSIDERANDO o art. 49 da LC n.º 154/2011;

CONSIDERANDO os art. 82 a 97 da LC n.º 154/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. O pedido de autorização para construção de edifício com 06 (seis) pavimentos, em imóvel localizado na confluência da Av. Carlos Ramires com a Rua Josino Carlos Nogueira, não encontra respaldo em nenhum artigo do Plano Diretor.

Art. 2º O empreendedor deverá obedecer ao estipulado no Plano Diretor, ou seja, construção de edifício com no máximo 4 (quatro) pavimentos.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de março de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 556 de 24/03/2012